

Temas Específicos da área:

Administração de Sistemas Informáticos: Windows Server e Backpus  
Gestão de Redes TCP/IP

Bibliografia:

*Windows Server 2008 — Curso Completo*, António Rosa, FCA — Editora de Informática, L.<sup>da</sup>

*TCP/IP em Redes Microsoft para Profissionais*, Paulo Loreiro, FCA — Editora de Informática, L.<sup>da</sup>

10.2 — De carácter complementar a Entrevista Profissional de Selecção visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função e incidirá sobre os parâmetros a seguir indicados:

A = Capacidade de expressão oral, fluência verbal, organização e correcção do discurso.

B = Motivação profissional, experiência profissional, projecto de carreira, cursos profissionais e grau de responsabilidade assumido até à actualidade.

C = Conhecimentos profissionais e sentido crítico, sobre a área de actividade a prover.

D = Interesses dominantes, disponibilidade, dinamismo, relacionamento interpessoal e sociabilidade

11 — Na classificação final é adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que, nos métodos de selecção eliminatórios, complementares ou na classificação final obtenham nota inferior a 9,5 valores, nos termos do n.º 1, do artigo 36.º, do Decreto-Lei n.º 204/98.

A Classificação e ordenação final dos candidatos (COFC), que completem o procedimento, resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de selecção, a qual será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efectuada através da seguinte fórmula e para ambos os procedimentos postos a concurso:

$$COFC = (PTCE \times 60\%) + (EPS \times 40\%)$$

12 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso.

13 — As Actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, serão facultadas aos candidatos quando solicitadas.

14 — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas na alínea a), b) ou c) do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, para a realização de audiência prévia dos interessados nos termos do artigo 44.º, do mesmo diploma.

15 — Os candidatos admitidos serão convocados para a realização das respectivas provas, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção, nos termos previstos do artigo 35.º e por uma das formas previstas no artigo 34.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98.

16 — As respectivas listas de Classificação Final serão notificadas aos candidatos nos termos do artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º 204/98 e publicitadas através de afixação no edifício dos Paços do Município e disponibilizadas na sua página electrónica [www.cm-satao.pt](http://www.cm-satao.pt).

17 — O recrutamento efectua-se por ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em mobilidade especial e, esgotados estes, os restantes candidatos, nos termos do artigo 54.º, n.º 1, alínea d), da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, na redacção dada pela Lei n.º 3-B/2010 de 28/04.

18 — Quota de emprego para pessoas com deficiência: Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, para o preenchimento dos lugares postos a concurso, um candidato com deficiência devidamente comprovada, com incapacidade igual ou superior a 60 %, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

19 — Para efeitos de admissão a concurso, e nos termos do artigo 6.º do mesmo diploma, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, e indicar as respectivas capacidades de comunicação/expressão, dispensando-se a apresentação imediata de documento comprovativo dessa mesma deficiência.

20 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional provi-

denciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 — O presente aviso será publicado na bolsa de emprego público, ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação em *D.R.*, na página electrónica do Município de Sátão, por extracto e, no prazo máximo de 3 dias úteis, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

22 — Não se encontrando constituída e em funcionamento a Entidade Centralizadora para a Constituição de Reservas de Recrutamento (EC-CRC), de acordo com a informação da DGAEP, as entidades ficam, assim temporariamente, dispensadas da obrigatoriedade de consulta prévia, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação actualmente em vigor.

15 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal,  
*Dr. Alexandre Manuel Mendonça Vaz.*

304472345

## MUNICÍPIO DE SEIA

### Aviso n.º 7462/2011

#### Mobilidade Interna

Para cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do Artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por meu despacho datado de 28 de Fevereiro, determinei, em conformidade com a Alínea d), do Artigo 24.º, da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, que se opera-se a Mobilidade Interna Intercategorias, com a Assistente Técnica Filomena Carla Fernando Perpétua Domingues, para exercer funções de Coordenador Técnico, com efeitos a 01 de Março de 2011, com a duração de um ano e com a remuneração correspondente à Categoria de origem, que até então ocupava (6.ª posição remuneratória da categoria e do nível remuneratório 11, da tabela remuneratória única), no montante 995,51 euros.

28 de Fevereiro de 2011. — O Vereador, com competências delegadas,  
*Paulo Caetano Abrantes Jorge.*

304455173

### Aviso n.º 7463/2011

Para cumprimento do estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se faz público, no uso das competências delegadas que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2010, de 11 de Janeiro, e na sequência do procedimento concursal, aberto pelo aviso n.º 17 756/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 9 de Outubro de 2009, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de Março de 2011, com Joaquim Manuel Lopes, para a categoria de assistente operacional (cantoneiro de limpeza), com a remuneração base de 485,00€, correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e do nível remuneratório 1, da tabela remuneratória única.

1 de Março de 2011. — O Vereador, com competências delegadas,  
*Paulo Caetano Abrantes Jorge.*

304454809

### Aviso n.º 7464/2011

Para cumprimento do estipulado na alínea b), do n.º 1, do Artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se faz público, no uso das competências delegadas que me são conferidas pela alínea a), do n.º 2, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2010, de 11 de Janeiro, e na sequência do procedimento concursal, aberto pelo Aviso n.º 3365/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 14 de Abril de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo Indeterminado, com efeitos a partir de 1 de Março de 2011, com Nuno Miguel Dias Silva, Jorge Alexandre Rodrigues Pinto, Marco José Mendes Lopes, Ricardo Filipe Garcia Alves e António Manuel Saraiva Santos, para a categoria de Assistente Operacional (Sapador Florestal), com a remuneração base de 485,00€, correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e do nível remuneratório 1, da tabela remuneratória única.

1 de Março de 2011. — O Vereador, com competências delegadas,  
*Paulo Caetano Abrantes Jorge.*

304454996